



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer seja encaminhado ofício ao Comandante da Brigada Militar do RS solicitando informações.

DOCUMENTO: 165/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Comandante da Brigada Militar do RS, para que preste as seguintes informações:

a) Informações quanto à possibilidade de inclusão no Quadro de Acesso referente à promoção à graduação de 1º Sargento dos militares estaduais pertencentes à turma do CTSP (Curso Técnico em Segurança Pública) que completa, no mês de dezembro de 2025, o interstício legal de 4 anos exigido para tal promoção.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço tem como objetivo solicitar informações acerca da possibilidade de inclusão, no Quadro de Acesso, dos militares estaduais pertencentes à turma do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP), para fins de promoção à graduação de 1º Sargento.

A referida turma completará, em dezembro de 2025, o interstício legal de quatro anos exigido para a referida promoção, conforme previsto na legislação vigente. Ressaltamos que, segundo informações de conhecimento interno, militares na graduação de 3º Sargento, formados no mesmo curso, foram promovidos em dezembro de 2024, mesmo sem constarem previamente no Quadro de Acesso. Naquela ocasião, a Brigada Militar aguardou a conclusão do interstício de três anos, ocorrido em 23/12/2024, e efetivou as promoções em 30/12/2024.

Dante da similaridade entre as situações, busca-se esclarecer se há a possibilidade de tratamento isonômico para a turma ora representada, especialmente no que se refere à inclusão no Quadro de Acesso, em tempo oportuno, possibilitando a regular tramitação do processo de promoção à graduação de 1º Sargento, nos moldes do que já ocorreu em caso análogo.

Contamos com a habitual atenção e o compromisso institucional na análise do presente pleito, certos do reconhecimento do mérito e da valorização da carreira dos servidores militares estaduais.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. Dr. Paulo Kleinubing

Bancada do Podemos